



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA – SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Data: 09/02/2026

1 – Prioridade ☒ Normal ☐ Urgente

2 – Requisitante:

- ☒ Presidência
☐ Secretaria
☐ Contabilidade
☐ Assessorias
☐ Vereadores

3 – Proveniente de:

☒ Recurso Próprio ☐ Convênio ☐ outros: ☐

Código da Dotação: 3.3.90.39.88.00.00.00

4– Objeto:

☐ Materiais/Bens ☒ Serviço ☐ Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

6 – Prazo de Execução: Anual

7 – Modalidade: Inexigibilidade de licitação

8 – AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

IZOLETE DUARTE VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA



9 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: No intuito de receber informações de cunho jornalístico sobre a comunidade local e procurar intervir na resolução de problemas, bem como dar continuidade ao arquivo histórico da Câmara Municipal de Urussanga, com encadernações das Edições do Jornal Panorama SC, que ocorre desde o ano de 2008, a Presidente da Câmara Municipal de Urussanga, Vereadora Izoete Duarte Vieira, solicita a contratação por inexigibilidade de licitação de duas assinaturas do mencionado veículo de comunicação: 1 (uma) para circular entre as repartições da entidade e 1 (uma) para o arquivo histórico da entidade, para o ano de 2026.

10 DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Quantidade	Especificação	Unidade de Medida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	2	Assinaturas anuais do Jornal Panorama SC, da empresa MARCIA REIS NEVES MARQUES COSTA	UND.	200,00	400,00

11 ESTIMATIVA DE DESPESA: Conforme orçamento enviado pela empresa MARCIA REIS NEVES MARQUES COSTA, estima-se a despesa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para aquisição de duas assinaturas anuais, para o ano de 2026.

12 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado.

13 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐ Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa - Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

☒ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata - justifica-se a contratação por inexigibilidade em razão da inviabilidade de competição.